



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 51/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

Fornecedor: GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		6.900,00000	6.900,00
Total dos Produtos						6.900,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 23 de Abril de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcel Benites da Rosa Ibaldo
Agente de Contratação

Marcos André Pasa
Agente de Contratação



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS, da empresa GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ: _____, no valor total de R\$6.900,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 51/2025.

Alpestre, 23 de Abril de 2025.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS, da empresa GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ: _____, no valor total de R\$6.900,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 51/2025

Alpestre, 23 de Abril de 2025

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal